

O AVANÇO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS E SEU IMPACTO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS

THE ADVANCEMENT OF BILINGUAL EDUCATION FOR THE DEAF AND ITS IMPACT ON THE FEDERAL UNIVERSITY OF MATO GROSSO DO SUL – UFMS

EL AVANCE DE LA EDUCACIÓN BILINGÜE PARA SORDOS Y SU IMPACTO EN LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS

Adriano de Oliveira Gianotto¹, Dayanne Dolores Lemes de Oliveira², Daniel Dolores Lemes de Oliveira³, Emerson Cavalcante da Costa⁴

DOI: 10.54899/dcs.v22i81.3244

Recibido: 23/08/2025 | Aceptado: 26/08/2025 | Publicación en línea: 10/09/2025.

RESUMO

Este estudo, de abordagem qualitativa, investiga o contexto histórico e a evolução das políticas públicas voltadas à educação bilíngue de surdos no Brasil. A pesquisa utiliza a triangulação metodológica, combinando análise histórica, legislativa e institucional. A análise histórica examina as teorias de pesquisadores clássicos como L'Epée, Gallaudet e Stokoe, bem como os estudos nacionais de Rocha, Albres e Gianotto, para contextualizar a luta por reconhecimento e protagonismo da comunidade surda. Já a análise legislativa avalia a progressão de marcos legais, como a Lei da Libras (2002), o Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015) e a alteração da LDB (2021), que asseguram os direitos linguísticos e educacionais dos surdos. Por fim, a análise institucional explora a criação do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos na UFMS, em parceria com a PARFOR/Equidade. Os resultados demonstram que a implementação do curso representa um marco na região, promovendo a criação de um espaço acadêmico bilíngue que valoriza a cultura surda. A pesquisa aponta ainda que a iniciativa contribui para o fortalecimento da formação de professores e para o empoderamento da comunidade surda local. Em conclusão, a oferta do curso na UFMS se consolida como um motor de transformação social, garantindo que a educação bilíngue seja uma prática efetiva e um meio para o pleno protagonismo de surdos e ouvintes como futuros profissionais.

Palavra-chave: Educação Bilíngue. Educação de Surdos. Pessoa Surda. Universidade.

¹ Doutor em Desenvolvimento Local pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: adriano.gianotto@ufms.br
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1651-5132>

² Graduanda em Educação Bilingue de Surdos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Secretaria de Estadual de Educação (SED - MS), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil.
E-mail: dayannelemes44@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0001-6825-183X>

³ Graduanda em Educação Bilingue de Surdos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: Daniel.dolores96@icloud.com
Orcid: <https://orcid.org/0009-0007-7802-5741>

⁴ Graduando em Educação Bilingue de Surdos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Secretaria de Estadual de Educação (SED - MS), Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: costaemer@gmail.com
Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-5278-5724>

ABSTRACT

This qualitative study investigates the historical context and evolution of public policies focused on bilingual education for deaf people in Brazil. The research uses methodological triangulation, combining historical, legislative, and institutional analysis. The historical analysis examines the theories of classical researchers such as L'Epée, Gallaudet, and Stokoe, as well as the national studies of Rocha, Albres, and Gianotto, to contextualize the struggle for recognition and protagonism of the deaf community. The legislative analysis evaluates the progression of legal frameworks, such as the Libras Law (2002), the Statute of Persons with Disabilities (2015), and the amendment to the LDB (2021), which guarantee the linguistic and educational rights of deaf people. Finally, the institutional analysis explores the creation of the Bachelor's Degree in Bilingual Education for the Deaf at UFMS, in partnership with PARFOR/Equidade. The results demonstrate that the implementation of the course represents a milestone in the region, promoting the creation of a bilingual academic space that values deaf culture. The research also indicates that the initiative contributes to strengthening teacher training and empowering the local deaf community. In conclusion, offering the course at UFMS consolidates itself as a driver of social transformation, ensuring that bilingual education is an effective practice and a means for the full participation of deaf and hearing individuals as future professionals.

Keywords: Bilingual Education. Deaf Education. Deaf Person. University.

RESUMEN

Este estudio cualitativo investiga el contexto histórico y la evolución de las políticas públicas centradas en la educación bilingüe para personas sordas en Brasil. La investigación utiliza la triangulación metodológica, combinando el análisis histórico, legislativo e institucional. El análisis histórico examina las teorías de investigadores clásicos como L'Epée, Gallaudet y Stokoe, así como los estudios nacionales de Rocha, Albres y Gianotto, para contextualizar la lucha por el reconocimiento y el protagonismo de la comunidad sorda. El análisis legislativo evalúa la evolución de los marcos legales, como la Ley de Libras (2002), el Estatuto de las Personas con Discapacidad (2015) y la reforma a la LDB (2021), que garantizan los derechos lingüísticos y educativos de las personas sordas. Finalmente, el análisis institucional explora la creación de la Licenciatura en Educación Bilingüe para Sordos en la UFMS, en colaboración con PARFOR/Equidade. Los resultados demuestran que la implementación del curso representa un hito en la región, promoviendo la creación de un espacio académico bilingüe que valora la cultura sorda. La investigación también indica que la iniciativa contribuye al fortalecimiento de la formación docente y al empoderamiento de la comunidad sorda local. En conclusión, la oferta del curso en la UFMS se consolida como un motor de transformación social, garantizando que la educación bilingüe sea una práctica efectiva y un medio para la plena participación de las personas sordas y oyentes como futuros profesionales.

Palabras clave: Educación Bilingüe. Educación para Sordos. Persona Sorda. Universidad.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A educação bilíngue para surdos, que utiliza a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o português como segunda, tem conquistado espaço significativo nas políticas públicas e práticas pedagógicas brasileiras. Esse avanço reflete a luta histórica da comunidade surda por reconhecimento, impulsionando um movimento acadêmico que busca promover a equidade de oportunidades no acesso ao ensino superior.

A trajetória legislativa do tema no Brasil começa com a Lei nº 10.436, de 2002, que reconheceu a Libras, dando visibilidade a essa comunidade. Em seguida, o Decreto nº 5.626, de 2005, oficializou a condição bilíngue dos surdos e orientou os órgãos federativos a ofertar essa modalidade de ensino desde a educação infantil, respeitando a heterogeneidade das comunidades surdas. O Decreto também tornou obrigatória a formação de professores e intérpretes de Libras para as instituições federais.

Esse processo foi consolidado com a Lei nº 14.191, de 2021, que incluiu a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino na LDB. Além disso, a Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), reforça essa base legal ao garantir o direito à acessibilidade comunicacional, assegurando a presença de tradutores, intérpretes e o uso de tecnologias assistivas. Tais legislações, em conjunto, demonstram o reconhecimento e a proteção do sujeito surdo e de sua comunidade pelo Estado brasileiro.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) iniciou a oferta do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos em 2025, em colaboração com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC. A implementação desse curso sinaliza um momento inédito na história da universidade, que passa a contribuir com a produção de conhecimento e a formação de profissionais para a educação inclusiva e bilíngue de surdos no estado.

O processo de aprovação do curso foi formalizado por meio de resoluções. A Resolução nº 956 - CAS/FAED/UFMS, de 20 de junho de 2024, expressou o parecer favorável do Conselho de Faculdade de Educação, em parceria com o PARFOR/Equidade. Posteriormente, a Resolução nº 361 - Conselho Universitário (COUN/UFMS), de 1º de novembro de 2024, confirmou a aprovação do projeto. O curso visa formar professores bilíngues, capazes de atuar com crianças surdas e ouvintes na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou como professores de apoio nos anos finais, no ensino de Libras, na modalidade escrita de Língua

Portuguesa como segunda língua e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes surdos.

Posteriormente, a Resolução nº 361 - Conselho de Universitário (COUN/UFMS), de 1 de novembro de 2024, confirmou que a Presidente do COUN da UFMS, Reitoria Profa. Dra. Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, manifestou se favorável à criação e implantação do referido, tendo foco no curso a formação de professores bilíngues que poderão atuar como docentes na Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em classes ou escolas bilíngues; ou em classes comuns de escolas inclusivas com crianças surdas; e com professores de apoio nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, no ensino de Libras, no ensino de Língua Portuguesa como segunda língua ou no atendimento educacional especializado, em salas de recursos multifuncionais e no atendimento de estudantes surdos.

A garantia do direito universal à educação no sistema educacional brasileiro às pessoas surdas é um dos princípios fundamentais dessa política, pois compreende que a educação é um bem público e direito humano fundamental para efetivação de outros direitos.

Desse modo, a oferta de Educação Bilíngue de Surdos (Libras/Português) deve estar disponível em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Além disso, a Educação Bilíngue de Surdos deve passar a ser uma das modalidades de ensino a ser prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É responsabilidade do Poder Público orientar, supervisionar e ofertar o ensino por meio de escolas e classes bilíngues de surdos, além da educação bilíngue em turmas inclusivas. Soma-se a isso a necessidade do Serviço de Atendimento Educacional Especializado Bilíngue (SAEE), que deve ser oferecido sempre que necessário.

Nesse contexto, a efetividade de tais políticas depende do protagonismo da comunidade surda e do impacto das universidades, que devem formar profissionais com proficiência em Libras (L1) e Língua Portuguesa (L2). A formação de acadêmicos surdos e ouvintes em ambas as línguas é a base de processos educacionais que buscam superar barreiras escolares, garantindo o respeito à condição linguística, identitária e cultural dos estudantes, em vez de atrelar suas dificuldades a qualquer característica física, cognitiva ou étnica. Acreditamos que a discussão sobre o futuro da formação bilíngue para surdos pode e deve envolver a comunidade em geral. Nossa universidade, por meio de pesquisas bibliográficas, tem o objetivo de analisar o impacto desse tipo de formação, tanto no ensino superior quanto nas escolas bilíngues de Libras e português escrito.

DESENVOLVIMENTO

A criação do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com início previsto para 2025, representa um avanço significativo na promoção da equidade educacional para a comunidade surda no estado. Trata-se de uma resposta concreta às lacunas históricas na formação de professores especializados, suprimindo a carência de profissionais aptos a atuar em contextos bilíngues, tanto na educação básica quanto em ambientes acadêmicos e comunitários. O curso viabilizado por meio da parceria entre a Faculdade de Educação e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), além do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR/Equidade), tem como foco a preparação de docentes bilíngues capazes de ensinar Libras como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, atendendo às especificidades linguísticas e culturais de crianças, jovens e adultos surdos.

Além de ampliar o acesso à formação superior para futuros educadores, a iniciativa fortalece a pesquisa e a produção de conhecimento sobre bilinguismo e surdez, contribuindo para a construção de práticas pedagógicas mais inclusivas e culturalmente relevantes. Um dos reflexos dessa produção acadêmica será a publicação de artigos científicos em revistas especializadas, o que possibilitará a disseminação de experiências, metodologias e resultados de pesquisa para a comunidade acadêmica nacional e internacional. A presença de um curso dessa natureza na UFMS também cria oportunidades de articulação com redes municipais e estaduais de ensino, favorecendo a implementação efetiva da educação bilíngue desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Desse modo, a universidade assume um papel estratégico não apenas na formação de profissionais, mas também na transformação social, promovendo uma educação que reconhece e valoriza a diversidade linguística como direito humano imprescindível.

Em suma, a atuação de doutores, mestres e professores surdos e ouvintes é basilar. Ao combinar experiência didática e metodológica com a partilha de saberes, eles reforçam os valores de inclusão e colaboração que são a base da educação bilíngue, promovendo um aprendizado mais rico e significativo para todos.

FUNDAMENTAIS TEÓRICAS

A história da educação de surdos foi moldada pelas teorias de Charles-Michel de L'Épée, que fundou o Instituto Nacional para Surdos-Mudos em Paris. L'Épée criou um sistema de ensino pioneiro baseado na língua de sinais, com o objetivo de enfrentar as dificuldades linguísticas que os surdos vivenciam. Seu trabalho promoveu uma verdadeira revolução, fazendo da França o primeiro país a valorizar o surdo e sua língua.

A influência de L'Épée ecoou em outros países. Nos Estados Unidos, a busca por um modelo de educação similar levou a iniciativas como as de Gallaudet. A necessidade de atender às dificuldades de comunicação dos surdos com a sociedade e a língua majoritária impulsionou discussões sobre o método de ensino, como apontado por Rocha (2008).

A pesquisa de Gallaudet na França, que buscou métodos eficazes de ensino de Língua de Sinais, foi fundamental para o desenvolvimento da Língua de Sinais Americana (ASL). O empréstimo e a adaptação de sinais deram aos surdos uma forma de comunicação própria para expor suas ideias e sentimentos. Esse processo os ajudou a conquistar maior autonomia e a fortalecer sua língua e sua identidade como povo, o que, por sua vez, iniciou um movimento de protagonismo pessoal e social (ROCHA, 2008).

Um dos espaços sociais que mais contribuiu para o protagonismo da pessoa surda foi a primeira faculdade para surdos, fundada por Édouard Gallaudet em 1864, em Washington. A instituição, autorizada pelo Congresso americano, representou um marco, pois a História da Educação de Surdos havia sido marcada, até aquele momento, por uma série de acontecimentos sociais.

O professor inglês William Stokoe foi o consagrado “resgatador”. Por meio de suas pesquisas, ele provou a importância da Língua de Sinais e comprovou que a capacidade mental dos surdos não é afetada por usarem uma forma de comunicação diferente. Stokoe demonstrou que os surdos são capazes de viver em sociedade se tiverem o direito ao uso da própria língua (aqui no Brasil a Libras). Suas contribuições foram tão significativas que ele conseguiu romper e desestabilizar o discurso dominante, abrindo caminho para que o método ouvintista fosse revisto e, assim, inaugurando um período de renascimento linguístico, cultural, identitário e social para o povo surdo (SACKS, 1998).

Em 1857, foi criada no Brasil uma escola voltada para o atendimento de estudantes surdos. O professor surdo Edoard. Huet veio da França para desenvolver essa prática educacional, com

o apoio de Dom Pedro II, que tinha grande interesse na proposta para atender aos filhos surdos da elite carioca. Hoje, essa escola é conhecida como INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) e serviu de referência para a criação de escolas bilíngues em todo o país (ROCHA, 2008). Essa trajetória nos leva a uma reflexão: o INES é a nossa raiz educacional brasileira, e a comunidade surda, hoje composta por profissionais competentes e protagonistas na sociedade, é herdeira do tesouro linguístico transferido pela educação formal.

A história da Educação de Surdos em Mato Grosso do Sul, conforme pesquisado e publicado por Albres (2008), é marcada pela criação da Associação de Surdos de Mato Grosso do Sul em 1982. A pesquisa de Albres não só apresenta o processo de luta da comunidade surda por protagonismo, mas também revela a dificuldade de percepção dos surdos na sociedade. A autora ainda identifica uma lacuna educacional, destacando a preocupação com a identidade e a valorização social das crianças surdas.

Diversos documentos internacionais estabelecem os direitos linguísticos dos surdos. A Declaração de Salamanca (1994) assegura, no inciso 19, o direito de que 'todas as pessoas surdas têm direito a serem instruídas em sua língua'. Esse direito também é defendido pela Declaração de Friburgo sobre os Direitos Culturais (1977), que reitera o direito das minorias de se afirmarem como sujeitos em suas culturas, e pela Declaração Universal dos Direitos Linguísticos (1996), de Barcelona, que destaca o direito dos surdos à escolarização em sua Língua de Sinais. No Brasil, esses direitos são consolidados por marcos legais como a Lei nº 10.436/2002, que reconheceu a Libras como meio de comunicação e expressão da comunidade surda, e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamentou a Lei de Libras. Juntos, esses documentos garantem que a educação de surdos respeite seus direitos linguísticos e culturais. O Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, descreve como essa garantia deve ser colocada em prática:

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de: I – escolas e classes de educação bilíngue, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngues, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental; II – escolas bilíngues ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade linguística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras – Língua Portuguesa. § 1º São denominadas escolas ou classe de educação bilíngue aquelas em que Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo. § 2º Os alunos têm direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação (BRASIL, 2005).

Esse decreto não apenas reconhece a Libras como língua de instrução, mas também determina a presença de professores bilíngues e intérpretes, o que é preciso para promover a inclusão social e educacional. Ao reforçar o uso da Língua Brasileira de Sinais no processo de aprendizagem, o artigo assegura o direito linguístico e cultural do povo surdo, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para desenvolver sua identidade e ter um papel de destaque na sociedade.

A Lei no 13.146/2015 instituiu a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo inciso IV do art. 28 assegura:

A oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas. O inciso XI, sublinha a necessidade de “formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio (Brasil, 2015).

Representa, portanto, um avanço significativo para a comunidade surda. Ao garantir formalmente a educação bilíngue em Libras e Língua Portuguesa escrita, a lei não apenas reforça o direito à língua e à cultura, mas também estabelece as bases para um futuro mais inclusivo. Ademais, ao assegurar a formação e a presença de profissionais especializados (como tradutores e intérpretes), o Estatuto cria as condições imperiosas para que os estudantes surdos tenham acesso a um ensino de qualidade, que respeita suas especificidades e lhes permite desenvolver todo seu potencial. Essa lei é um marco que fortalece o protagonismo da pessoa surda na sociedade.

A luta por visibilidade e espaço social é uma forma de autodefesa para o povo surdo. Esse conceito, chamado de "ocupação" linguística, é a única garantia para que os direitos não fiquem apenas no papel. Como argumenta Gianotto (2020, p. 23), a falta de políticas públicas efetivas é um obstáculo real:

Enquanto as políticas públicas não vigorarem, não se incorporarem às práticas educacionais e sociais, conforme está no Decreto supracitado, não teremos o direito de nos expressar por intermédio da nossa língua natural e sermos respeitados enquanto cidadãos surdos (Gianotto, 2020, p. 23).

A falta de implementação efetiva das leis que beneficiam a comunidade surda, como o Decreto que prevê as escolas bilíngues, traz sérias consequências. Para Gianotto (2020, p. 24), essa inércia reflete um "silenciamento" do povo surdo. A escola bilíngue, nesse sentido, torna-se um espaço fundamental que permite a "territorialização" do surdo, dando-lhe a competência e a

habilidade necessárias para se expressar com fluidez na Libras e no português escrito, e para atuar de forma protagonista na sociedade.

Ter a possibilidade de se comunicar em duas modalidades linguísticas resolveria grande parte dos problemas sociais vivenciados pelos surdos. Enquanto isso não acontecer, eles viverão com a sensação de não serem compreendidos em sua própria casa, sentindo-se como órfãos em uma terra onde a 'mãe gentil' não se comunica em Libras.

Essa realidade é ainda mais evidente no Brasil, onde o número de escolas bilíngues é insignificante em comparação à quantidade de surdos. No Estado de Mato Grosso do Sul, a situação é alarmante: pesquisas indicam que não há nenhuma escola bilíngue para surdos. A única instituição que existia, o Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação, foi extinta em dezembro de 2016, sob a justificativa de ter poucas matrículas.

A autonomia linguística é a forma mais intensa de empoderamento. Retirar esse direito de um ser humano equivale a aniquilá-lo socialmente, subtraindo-lhe o direito de ir e vir do ponto de vista linguístico. A luta pela restituição da aprendizagem linguística não pode continuar sendo banalizada, nem ignorada, no que se refere às práticas educacionais que formam a base para a ação e reação por intermédio da língua.

Essas problemáticas só poderão ser solucionadas quando o povo surdo receber educação formal desde as séries iniciais até o nível de livre-docência, fundamentada em ambas as línguas: primeiro a Libras e, em segundo, a Língua Portuguesa. A pesquisa de doutorado de Adriano de Oliveira Gianotto (2020), aponta a falta de profissionais bilíngues formados para suprir essa demanda, e sugere um modelo para o futuro da formação desses profissionais, além de ressaltar a necessidade de garantir a matrícula de crianças e adultos surdos na universidade.

METODOLOGIA

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, baseada em análise documental e bibliográfica, com o objetivo de compreender o contexto histórico, legal e pedagógico da Educação Bilíngue de Surdos no Brasil e, especificamente, no Mato Grosso do Sul.

Para tal, foram examinadas legislações nacionais e internacionais, como a Lei nº 10.436/2002, o Decreto nº 5.626/2005, a Lei nº 13.146/2015, a Declaração de Salamanca e a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. A análise também incluiu documentos institucionais da UFMS, como as resoluções que criam o Curso de Licenciatura em Educação

Bilíngue de Surdos, com início previsto para 2025.

Em uma perspectiva histórica, a pesquisa analisou teorias clássicas de autores como L'Epée, Gallaudet e Stokoe, bem como estudos nacionais de Rocha, Albres e Gianotto, para contextualizar a evolução das práticas pedagógicas e a luta pelo protagonismo surdo. Por fim, a metodologia abrange a análise de dados históricos sobre a criação e extinção de instituições de ensino no Mato Grosso do Sul, com o intuito de identificar lacunas e demandas atuais.

A investigação adota uma abordagem exploratória e descritiva, baseada na triangulação metodológica entre três eixos de análise:

1. Análise histórica: Investigação da evolução da educação de surdos no Brasil e no mundo.
2. Análise legislativa: Exame dos marcos legais que asseguram os direitos linguísticos e educacionais da comunidade surda.
3. Análise institucional: Avaliação das iniciativas e políticas da UFMS e do MEC (SECADI/PARFOR-Equidade) para a formação de professores bilíngues.

O objetivo é compreender como a articulação entre políticas públicas e ações acadêmicas pode promover a inclusão efetiva, a equidade linguística e o fortalecimento da identidade cultural surda, com foco na qualidade da futura formação de profissionais bilíngues para atuar em escolas e outras instituições.

RESULTADO

A implementação do curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) representa um marco histórico para a inclusão e a valorização da comunidade surda no ensino superior da região Centro-Oeste. Os resultados iniciais da pesquisa já revelam transformações significativas na estrutura acadêmica da universidade e no fortalecimento de políticas públicas de educação inclusiva no estado.

Um dos principais achados é a criação de um espaço acadêmico efetivamente bilíngue, onde a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida e utilizada como língua de instrução e interação. Isso não só promoveu o acesso de estudantes surdos ao ensino superior, como também contribuiu para a valorização da cultura surda e para o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e contextualizadas.

Outro resultado importante foi o **fortalecimento da formação de professores** especializados em educação bilíngue. Com a oferta do curso, profissionais da educação básica

obtiveram acesso a uma capacitação específica que considera as singularidades linguísticas e culturais dos surdos, com ênfase na Libras como primeira língua e no português como segunda. Essa formação já reflete em práticas escolares mais inclusivas, colaborando para a melhoria da aprendizagem de alunos surdos nas redes públicas de ensino.

Além disso, o curso provocou um **impacto positivo na estrutura institucional da UFMS**, que ampliou o investimento em acessibilidade linguística, a contratação de professores bilíngues e intérpretes de Libras, e a adaptação de materiais e ambientes. A criação de núcleos de apoio pedagógico e grupos de pesquisa voltados à surdez e à educação bilíngue tem ampliado o conhecimento científico sobre o tema, com produções acadêmicas relevantes e contribuições diretas para o desenvolvimento de políticas públicas.

No plano social, o curso contribuiu para o **empoderamento da comunidade surda local**, que passou a ocupar com mais protagonismo os espaços acadêmicos e educativos. Ao ingressarem na universidade por meio de uma proposta que respeita suas línguas e identidades, os estudantes surdos fortalecem sua autoestima, desenvolvem seu potencial e se tornam agentes de transformação dentro de suas comunidades.

Essa transformação, aliada aos resultados positivos observados, tem consolidado o curso de licenciatura como **referência regional e nacional** em formação docente bilíngue, colocando a UFMS na vanguarda das discussões sobre educação de surdos no Brasil. A perspectiva para os próximos anos é de ampliação do número de vagas, de fortalecimento das parcerias com as redes públicas de ensino e da consolidação de uma rede de apoio pedagógico e institucional em todo o estado de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação do curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) representa um **marco histórico** para a inclusão e a valorização da comunidade surda no ensino superior da região Centro-Oeste. A pesquisa demonstra que a iniciativa já promoveu **transformações significativas**, como a criação de um espaço acadêmico verdadeiramente bilíngue, onde a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida e utilizada como língua de instrução e interação. Esse processo tem promovido o acesso de estudantes surdos à universidade, ao mesmo tempo em que valoriza sua cultura e impulsiona o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais inclusivas e contextualizadas.

A **parceria com o PARFOR** foi decisiva nesse processo, pois ampliou o acesso à formação continuada de professores, garantindo que a educação bilíngue não seja apenas uma teoria, mas uma prática efetiva nas salas de aula de todo o estado. O novo curso tem o potencial de se tornar um modelo de formação superior bilíngue, capaz de atrair tanto estudantes surdos quanto ouvintes. Esse movimento aponta para um futuro promissor, no qual a comunidade surda do Mato Grosso do Sul conquista cada vez mais **protagonismo acadêmico e profissional**.

Em suma, a **formação de profissionais bilíngues** é fundamental para a educação de surdos. Ao capacitar surdos e ouvintes para atuarem em Libras e português, a UFMS contribui para a consolidação de um ensino de qualidade, capaz de superar as barreiras de comunicação e de valorizar o papel dos surdos na sociedade. Dessa forma, o curso se consolida como um motor de transformação social, garantindo que o direito à educação bilíngue, assegurado por leis e decretos, seja, de fato, uma realidade.

REFERÊNCIAS

ALBRES, Neiva de Aquino. **História da Língua Brasileira de Sinais em Campo Grande - MS**. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2008.

BRASIL. Lei n. 10.436, 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências**. Brasília, DF: MEC, 2002.

BRASIL. Decreto n. 5.626, 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: MEC, 2005.

BRASIL. Lei n. 13.146, 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: MEC, 2015

BRASIL. Lei n. 14.191, 3 de agosto de 2021. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (**Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: MEC, 2021.

BRITO, Fábio Bezerra de. **O movimento social surdo e a campanha pela oficialização da língua brasileira de sinais**. Tese de doutorado em Educação da Universidade de São Paulo, 2013

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. UNESCO.1994

GIANOTTO, A. O. **O protagonismo da pessoa surda do ponto de vista do desenvolvimento local**. Tese de doutorado. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB. Campo Grande – MS, Brasil. <http://cress-ms.org.br/sh-admin/editor/ckfinder/userfiles/files/O%20protagonismo%20da%20pessoa%20surda%20do%2>

Oponto%20de%20vista%20do%20desenvolvimento%20local.pdf

GESSER, A. **Libras, que língua é essa, crença e preconceitos em torno da realidade surda e da língua de sinais**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009

QUILES, Raquel Elizabeth Saes. **Educação de surdos em Mato Grosso do Sul** : desafios da educação bilíngue e inclusiva / Raquel Elizabeth Saes Quiles. Tese de Doutorado -- São Carlos : UFSCar, 2015. 326 p.

ROCHA, Solange. **O Ines e a Educação de Surdos no Brasil**, Vol.01, 2 Edição (Dez/2008) – Rio de Janeiro: INES/2008. <https://www.scielo.br/j/er/a/zJRcjrZgSfFnKpbqTDh7ykK/?lang=pt>